



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL**  
**CNPJ: 20.632.876/0001-68**



**ATA DA 2º REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022**

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (05/10/2022), às dez horas, reuniram-se ordinariamente, o Comitê de Investimentos do IPSAM, o Sr. Francisco Tiago Pessoa Dantas (presidente) e a Sra. Cimara de Oliveira Fernandes (vice-presidente), o Sr. Ayrton Nogueira de Carvalho (secretário); os membros do Conselho Municipal de Previdência do IPSAM: o Sr. Carlos Sérgio Alves dos Santos, a Sra. Sandra Regina da Silva Oliveira, a Sra. Berenice de Oliveira Nunes, o Sr. Francisco Gomes de Lima, o Sr. Fábio Soares de Carvalho e o representante da empresa Lema Economia e Finanças, o Sr. Thiago Santiago (presente virtualmente), para deliberarem acerca da escolha do presidente e secretário(a) do Conselho Municipal de Previdência do IPSAM e apresentação da Política de Investimentos para o exercício 2023. Abrindo os trabalhos, o Presidente do IPSAM e do Comitê de Investimentos, o Sr. Tiago Dantas, cumprimentou a todos os presentes e, na sequência, apresentou os pontos de pauta a serem discutidos na reunião: Assim sendo, passou-se a discutir acerca da nomeação para presidência e secretaria do conselho, momento no qual o Sr. Carlos Sergio colocou-se à disposição da função e, tendo sido eleito por unanimidade presidente do conselho; e a Sra Sandra Regina para assumir a função de secretária e atuar na redação das atas das reuniões. Na sequência, o Sr. Tiago Dantas elucida a importância de um conselho participativo para a boa gestão do RPPS e também elenca as responsabilidades e obrigações a serem desempenhadas, tendo em vista as exigências impostas pela legislação vigente. Após as nomeações, surgiram alguns questionamentos a respeito do calendário de reuniões do conselho, bem como sobre datas de repasses das contribuições previdenciárias e parcelamentos pela prefeitura, e em resposta, o Sr. Tiago Dantas relembra que a obrigação de agendamento das reuniões é atribuição do conselho, porém, reitera que estas devem ocorrer mensalmente. No tocante às transferências dos valores das contribuições, ele afirma que não houve atrasos nos repasses e cita o portal da transparência do IPSAM, onde são inseridas todas as informações inerentes à autarquia. Para maior clareza, o Sr. Tiago Dantas, fazendo uso do recurso datashow, fez uma breve demonstração de como acessar todas as informações dentro do portal.

Em continuidade, tendo sido sanadas todos os questionamentos, passou-se a apresentação da Política de Investimentos para o exercício 2023. Dessa maneira, o Sr. Thiago Santiago, responsável pela prestação dos serviços de consultoria de investimentos da empresa LEMA, presente na reunião por meios virtuais, fez uma breve explanação acerca do conceito de Política de Investimentos: sua base legal, bem como a importância de sua aprovação antes da implementação, conforme determina a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021 e a Portaria do Ministério da Previdência Social nº 1.467/2022. O consultor esclareceu que a política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação. Em prosseguimento, o Sr. Thiago Santiago aponta o modelo de gestão adotado pelo IPSAM (gestão própria), lembrando que as decisões são tomadas pela Diretoria Executiva, Comitê de Investimentos e Conselho, sem interferências externas, cabendo à empresa Lema apenas nortear as melhores opções de alocação de recursos, tendo em vista as frequentes oscilações do mercado. A seguir, mencionou a importância de definir, cautelosamente, o rumo para os investimentos do IPSAM, haja vista as metas de rentabilidade a serem alcançadas durante o exercício, assim como a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos do RPPS. Desse modo, apresentou como estratégia de alocação para o exercício de 2023, no seguimento de renda fixa, a diminuição do percentual de 81.70%, adotado na carteira atual, para 73.00%; no seguimento de renda variável, a estratégia alvo é aumentar o percentual de 5.10% para 8.00%, no tocante ao percentual para alocação de recursos no exterior, a estratégia também sugere aumentar de 5.80% na carteira atual para 7.00% e ainda sugere o aumento de 7.40% na carteira atual para 9.00% na alocação de recursos em investimentos estruturados. Após a apresentação das estratégias para alocação de recursos, o representante da empresa LEMA teceu comentários sobre o comportamento de cada segmento, a capacidade de retorno e os fatores que comprometem a rentabilidade de cada um, considerando as oscilações do mercado nacional e internacional. Depois de concluída a exposição da política de investimentos, o presidente do Comitê de Investimentos, Tiago Dantas, fez um breve resumo da apresentação realizada pelo consultor Thiago Santiago e, posteriormente, abriu espaço para questionamentos e opiniões dos conselheiros presentes. Neste

momento, o conselheiro Fabio Carvalho questiona acerca dos empréstimos consignados, se a alocação de recursos nesse tipo de ativo não implicaria na diminuição do déficit atuarial e o Sr. Thiago Dantas esclarece aos conselheiros que, de acordo com os estudos realizados, a utilização dessa estratégia de alocação é inviável no momento, tendo em vista que traria custos para a autarquia que inviabilizam, como os seguros, por exemplo. Por fim, volta-se ao ponto de pauta, e o Conselho Municipal de Previdência do IPSAM deliberou de consensual, aprovando a referida Política de Investimentos para o ano de 2023 onde os recursos do Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência do Município de São Miguel deverão ser aplicados conforme as estratégias apontadas na referida Política: em fundos do segmento de Renda Fixa, Renda Variável e Investimentos Estruturados e, também, investimentos no Exterior, cabendo a escolha dos referidos fundos a gestão do RPPS, podendo ser alterada a qualquer momento por meio de deliberação do CMP, obedecidos as determinações da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021 e a Portaria do Ministério da Previdência Social nº 1.467/2022.

Concluída a discussão acerca dos pontos de pauta, e, após respondidos todos os questionamentos por parte dos participantes, o Sr. Tiago Dantas, agradeceu a todos os conselheiros presentes e ao consultor da empresa Lema e, nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que foi assinada pela Sra Cimara Fernandes e demais presentes.

---

Francisco Tiago Pessoa Dantas

---

Cimara de Oliveira Fernandes

---

Ayrton Nogueira de Carvalho

---

Sandra Regina da Silva Oliveira

---

Carlos Sérgio Alves dos Santos

---

Berenice de Oliveira Nunes

---

Francisco Gomes de Lima

---

Fábio Soares de Carvalho